



24200000372254



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº. 9091/2024

De acordo com o contido no expediente de nº 24/2000-0037225-4, com base no art. 74, da Lei 14.133/2021, e considerando o panorama do Programa "TEAcolhe" relatado às folhas nº 8 à 10, declaro INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a contratação com a APAE RIO PARDO, CNPJ 89.746.804/0001-48, para a execução de serviços técnico-profissionais do centro de atendimento em saúde do programa TEAcolhe.

MARILISE FRAGA DE SOUZA
Diretora do Departamento de
Atenção Primária e Políticas Públicas

RATIFICAÇÃO
Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, em atendimento ao disposto no caput do Art. 74, I da Lei nº 14.133/2021, e autorizo a elaboração do contrato.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde





24200000372254

Nome do documento: DECLARACAO INEXIGIBILIDADEtea APAE RIO PARDODAPPS corrigida.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Marilise Fraga de Souza

SES / DAPPS-DIRE / 3198014

05/07/2024 15:18:57

Ana Lucia Pires Afonso da Costa

SES / ASS-GAB / 4556275

11/07/2024 16:42:29

